

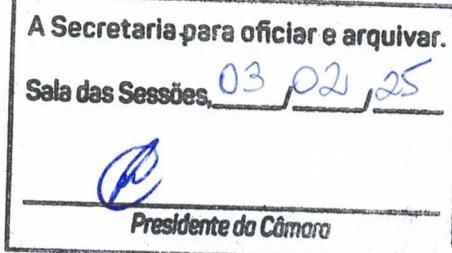


# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº 76/2025

Excelentíssimo Senhor  
**Ronaldo Vieira da Costa**  
Presidente da Câmara Municipal  
Iturama / MG



Senhor presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie a criação da Secretaria Municipal de Trânsito no âmbito do Poder Executivo de nosso município.

## JUSTIFICATIVA

A criação da Secretaria Municipal de Trânsito é essencial para enfrentar o alto índice de acidentes registrados em Iturama, muitos deles resultando em óbitos e lesões graves. A ausência de uma gestão específica e estruturada do trânsito tem agravado a insegurança viária, tornando urgente a implementação de políticas públicas voltadas à mobilidade e à segurança no tráfego.

Essa Secretaria será responsável por planejar, regulamentar e operar o trânsito, priorizando pedestres, ciclistas, além de promover a fluidez, acessibilidade e segurança. Também terá como atribuições cumprir e fazer cumprir as normas de trânsito, coletar dados sobre acidentes e suas causas, propor soluções, e fiscalizar infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

A atuação de um órgão especializado permitirá maior integração com órgãos de policiamento ostensivo e possibilitará a captação de recursos externos para projetos de mobilidade e segurança viária. Essa medida não representa apenas uma adequação administrativa, mas um investimento estratégico para reduzir os índices de acidentes, salvar vidas e promover a qualidade de vida de nossos cidadãos.

Iturama / MG, 29 de janeiro de 2025

Dr Cristian Oliveira Santos  
Vereador